LEI Nº 899, DE 16.07.1975.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VILA OSÓRIO

JUAN PIO GERMANO, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se BAIRRO GENERAL OSÓRIO, a atual Vila Osório, desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, em 16 de julho de 1975.

Juan Pio Germano
Prefeito Municipal